

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, inciso IV, do Estatuto Social e observando o disposto nos artigos 17, 18, 19, 20, 21 e 22, todos do referido Diploma, convoca os associados Endocrinologistas Titulados SBEM, Endocrinologistas com CAAEP (Certificado de Área de Atuação em Endocrinologia Pediátrica), Endocrinologistas Não Titulados SBEM e Pesquisadores, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se durante o Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia - CBAEM 2025, no dia **05 de setembro de 2025 (sexta-feira)**, às **14h30**, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados ou, em segunda, às **15h00**, com a presença de qualquer número, no **EXPOGRAMADO**, localizado na Av. Borges de Medeiros, 4.111, Centro, Gramado/RS, CEP 95.670-000, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Aprovar a proposta orçamentária para o exercício subsequente (2026), apresentada pela Diretoria Nacional (art. 22, II, do Estatuto da SBEM);
2. Examinar e julgar o relatório de atividades e a prestação de contas do exercício social de 2024, apresentados pela Diretoria Nacional, com o parecer do Conselho Fiscal (art. 22, III, do Estatuto da SBEM);
3. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Associação, que lhe sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Nacional ou Conselho Fiscal (art. 22, IV, do Estatuto da SBEM).

Observação:

➤ Conforme parágrafo único do art. 17 do Estatuto da SBEM, é permitido o voto por procuração nas Assembleias Gerais, desde que o mandatário seja outro associado com direito a voto.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2025.



Neuton Dornelas Gomes
Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - SBEM